



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00198
INTERESSADO	Colégio FIAP Tech School
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Inteligência Artificial, em caráter experimental
RELATORA	Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
PARECER CEE	Nº 191/2025 CEB Aprovado em 30/07/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O estabelecimento de ensino FIAP TECH SCHOOL, mantido por VSTP Educação S/A, CNPJ 11.319.526/0004-06, ingressou neste Conselho, em 17/07/2024, com pedido para a oferta de Curso Experimental:

Curso: Habilitação Profissional Técnica em Inteligência Artificial
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Tipo de Ensino: Integrado
Carga Horária Total: 3450 horas relógio
Carga Horária do Curso Técnico Experimental: 1050 horas relógio
Prazo de integralização mínimo: 3 (três) anos
Modalidade: Presencial
Vagas: 100 vagas anuais (sendo 2 turmas de 50 alunos)

A Instituição foi autorizada por Portaria inicial de 26/04/2010 - Publicado DOE 27/04/2010, com posteriores atualizações e situa-se à Av. Lins de Vasconcelos, 1264 – Cambuci, CEP: 01538-001 - São Paulo/SP.

O Processo foi instruído com a seguinte documentação:

- Correio eletrônico de encaminhamento (fls. 02 e 03);
- Ofício 15/2024 (fls. 04);
- Plano de Curso – 1ª versão (fls. 05 à 125);
- Ofício 0033854981/2024-CEETEPS-CETEC-AT-APE (fls. 126 e 127);
- Parecer Técnico (fls 128 à 163);
- Informação AT 593/2024 (fls. 169-178);
- Diligências com inclusão de novo Plano de Curso e Ofício com as justificativas (fls. 180 à 309).

1.2 APRECIÇÃO

A análise deste Processo está referendada na Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, que fixam Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelecendo a competência deste Colegiado para a autorização dos cursos experimentais, em razão da ausência no CNCT. Segundo a referida deliberação:

"CAPÍTULO VI

DOS CURSOS EXPERIMENTAIS

Art. 32 São considerados Cursos Experimentais aqueles que não constam do CNCT ou do CNCST.

Art. 33 Este Conselho pode autorizar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Ensino Médio, com o itinerário da Formação Técnica e Profissional, e Cursos de Educação Profissional Tecnológica de Graduação presenciais, em caráter experimental, nos termos do art. 81 da LDB."

Também importante mencionar que, além da legislação supramencionada e documentos constantes do Processo, a análise considerou informações disponíveis no site da Instituição.



CEESP/PC/2025/00201

De acordo com pesquisas no sítio eletrônico da FIAP Tech School - <https://www.fiap.com.br/colégio/ensino-tecnico/sobre/>-, visitado em 02 e 13/05/2025, constata-se que o Interessado já atua no eixo tecnológico de Informação e Comunicação, inclusive com a oferta de “currículos técnicos” - Full Stack Dev, Game Designer e IA Solutions Developer -, todos integrados ao ensino médio, como opções de escolha aos estudantes. Afirma a Escola em sua publicação:

“Ambas as opções de Ensino Médio combinam o Currículo Base com as Novas Esferas de Conhecimento. E aqui no Técnico, os estudantes têm 3 opções de cursos para escolher: Full Stack Dev, Game Designer e IA Solutions Dev.” (Disponível em: <<https://www.fiap.com.br/colégio/ensino-tecnico/sobre/>>. Acesso em 13/05/2025)

Destes cursos, apresentados como “Ensino Médio Técnico”, chamou a atenção o curso de “IA Solutions Developer”, por apresentar uma matriz curricular idêntica ao pedido de curso experimental.

Diante desta situação e da observância, na análise prévia, da necessidade de atualização das ementas do curso, da bibliografia, da presença de habilidades que melhor caracterizem o perfil do egresso em face dos constantes avanços da área e de alguns outros ajustes em pontos específicos, realizou-se uma Diligência (28/05/2025), antecedida de uma reunião com a Mantenedora, solicitando-se:

“1 – justificava para o pedido de curso experimental de Técnico em IA , tendo em vista a “oferta” de curso com currículo idêntico pela instituição;

2 – revisão do Plano de Curso, contemplando:

a. atualização da ementa e bibliografia, considerando o perfil de saída dos estudantes e as constantes mudanças no campo da IA e dos diferentes componentes curriculares estruturantes do currículo experimental;

b. acréscimo de habilidades que melhor especifiquem o perfil de saída do estudante, tendo em vista a abrangência dos conhecimentos que envolvem o campo da IA e sua utilização no mercado de trabalho.”

A FIAP Tech School, atendendo a Diligência, encaminhou Ofício com informações complementares e fez a juntada de novo Plano de Curso, com atualizações em 28/05/2025 (fls. 316). Ainda restando adequações, em 24/06/2024, foi enviada versão final do Plano de Curso a ser aprovado (fls. 468 a 616).

Dirimidas as dúvidas iniciais destaca-se com relação ao Curso Técnico de Inteligência Artificial:

1 - Justificativa e Objetivos – a Instituição já atua na área pretendida, voltada para a inserção dos estudantes de nível médio técnico no mundo do trabalho, pautada no uso de soluções em tecnologia.

Os objetivos do curso de Inteligência Artificial justificam-se pela necessidade de formar profissionais capazes de atuar em um mercado competitivo e em constante evolução. A articulação entre formação tecnológica e humanística é fundamental para preparar um profissional responsável, criativo e alinhado com as necessidades do mercado de trabalho. A pedagogia do curso é baseada em abordagens reflexivas e problematizadoras, permitindo aos alunos compreenderem e enfrentarem os desafios contemporâneos da Educação Profissional.

2 - Metodologia de trabalho – o Curso estrutura-se sob metodologias ativas:

Mais especificamente, utilizamos o Challenge Based Learning ou Aprendizagem Baseada em Desafios, que consiste no aprendizado focado na construção de desafios interdisciplinares, realizados em equipes e com gamificação no processo.

3 - Requisitos de acesso: A Escola aponta para ingresso no Curso:

Escolaridade: ter concluído o Ensino Fundamental.

Idade mínima: 15 anos completos ou a completar durante o ano letivo.

Formas de ingresso: o aluno será admitido por matrícula e transferência acompanhada da devida declaração de matrícula no ensino médio.

Cabe enfatizar neste item que as transferências ao longo do curso devem estar condicionadas ao ensino médio e às adaptações de estudos necessárias, a fim de que o currículo seja cumprido integralmente.

4 – Perfil do Egresso



CEESP/PIIC202500201



O Técnico de Nível Médio em Inteligência Artificial, certificado por este curso, estará plenamente qualificado para atuar na implementação, apoio, desenvolvimento e gestão de soluções tecnológicas baseadas em IA, sendo capaz de integrar-se a equipes multidisciplinares e participar ativamente da transformação digital em diversos setores produtivos e sociais.

O egresso terá competências sólidas em programação, machine learning, redes neurais, visão computacional, processamento de linguagem natural, bem como conhecimento em segurança cibernética e ética em IA, sendo apto a enfrentar desafios tecnológicos complexos e propor soluções inovadoras e sustentáveis.

5 – Organização Curricular:

6.1 ESTRUTURA GERAL DO CURSO

Articulação com o Ensino Médio na forma integrada;

Organização: 3 períodos anuais, estruturados em componentes curriculares;

Duração: 3 anos;

Regime: Recuperação paralela e contínua;

PERÍODO	CARGA HORÁRIA
1ª SÉRIE	1110
2ª SÉRIE	1140
3ª SÉRIE	1200
CARGA HORÁRIA TOTAL	3450

A seguir Matriz Curricular :

FIAP TECH SCHOOL-CIE 445630
MUNICÍPIO: SÃO PAULO / DIRETORIA DE ENSINO CENTRO SUL
CURSO: ENSINO MÉDIO INTEGRADO COM ENSINO TÉCNICO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ANO: 2025 / TURNO: MANHÃ/TARDE / 1ª, 2ª e 3ª série / ANO: 40 SEMANAS / Segunda à sexta-feira: 7h15 às 13h45
DURAÇÃO DA AULA: 45 min. DURAÇÃO DO INTERVALO: 30 min

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª Série		2ª Série		3ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL			
		2025		2026		2027		H/A	Teórica	Prática	HORA EBLGD
		H/S	H/A	H/S	H/A	H/S	H/A				
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa e Literatura	5	200	5	200	5	200	15	600	600	450
	Produção e Interpretação de Textos	0	0	1	40	1	40	2	40	40	80
	Língua Inglesa	3	120	3	120	3	120	9	360	360	270
	Artes	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Educação Física	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
	História	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
	Geografia	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
	Filosofia	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	1	40	1	40	1	40	3	60	60	90
	Matemática	4	160	4	160	4	160	12	240	240	360
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	3	120	3	120	3	120	9	360	360	270
	Química	3	120	3	120	3	120	9	360	360	270
	Biologia	2	80	2	80	2	80	6	240	240	180
CARGA BASE COMUM CURRICULAR		36	1040	37	1080	37	1080	80	1600	1600	2400
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Pensamento computacional com PYTHON	2	80						40	40	60
	Soluções IA e PROMPT	2	80						40	40	60
	Fundamentos de Deep Learning	2	80						40	40	60
	IoT e Robótica	2	80						40	40	60
	Machine Learning			2	80				40	40	60
	Desenvolvimento Mobile multiplataforma			2	80				40	40	60
	Data Base			2	80				40	40	60
	Visão computacional processamento de imagens			2	80				40	40	60
	Hard e Soft Skills	3	120	3	120	3	120	9	360	360	270
	Inteligência e Agentes virtuais			2	80				40	40	60
	Plataformas Cognitivas e sistemas de reconhecimento e voz					2	80		40	40	60
	Leis gerais de proteção e dados (LGPD)					2	80		40	40	60
	Cyber segurança cibernética					2	80		40	40	60
	Soluções de Inteligência Artificial para Negócios					2	80		40	40	60
	CARGA COMPONENTES TÉCNICOS		11	440	11	440	11	440	33	1320	1320
CARGA TOTAL		37	1480	38	1520	40	1600	113	2300	2300	3450

OBSERVAÇÃO:
 - O curso será ministrado 100% na modalidade presencial.
 - 50% da carga horária das disciplinas são destinadas para as atividades práticas.
 - Os conteúdos sobre Educação Ambiental serão desenvolvidos em Biologia, Química e Geografia.
 - Os conteúdos sobre a História e Cultura afro-brasileira e indígena serão desenvolvidos em Arte, Língua Portuguesa, História e Geografia.
 - Os estudos sobre os idosos serão tratados em Biologia e Geografia.
 - Os conteúdos de Música serão ministrados obrigatoriamente em Arte.

Na organização curricular destaca-se o caráter de indissociabilidade e transversalidade entre a



formação geral básica e o itinerário de formação técnica e profissional apontado pela escola, considerando a intencionalidade de ofertar um Curso Técnico em Inteligência Artificial, mas de maneira integrada ao Ensino Médio.

6 – Com relação a prática dos estágios supervisionados, menciona a Instituição que:

O curso de Técnico Integrado em Inteligência Artificial não prevê o cumprimento de carga horária em estágio supervisionado, mas o Colégio mantém um Professor Orientador e Convênios com algumas instituições, as quais de acordo com a necessidade podem ser indicadas para o aluno que poderá se cadastrar, solicitando a vaga. Estas empresas obedecem a legislação de estágios, no que se refere à idade, benefícios, período e duração. Será firmado um contrato entre a empresa contratante e o estagiário, com a anuência desta instituição e do Colégio.

Apesar da não previsão do estágio supervisionado, ressalta-se que a Escola deverá adotar e se responsabilizar por todas as normas vigentes com relação a esta prática.

7 – Sistema de Avaliação e Recuperação – Organização trimestral com :

A verificação do rendimento escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino, com vistas à continuidade e ao pleno desenvolvimento dos estudos, abrangerá a avaliação do desempenho global do estudante, bem como a apuração rigorosa da assiduidade, sendo exigido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência sobre o total da carga horária prevista, além de um aproveitamento acadêmico igual ou superior à nota 6 (seis).

8 – Laboratórios disponíveis

FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NOS LABORATÓRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

1º ANO	
COMPONENTE CURRICULAR	FERRAMENTAS DE APOIO
PENSAMENTO COMPUTACIONAL COM PYTHON	PYCHARM, JUPYTER;
SOLUÇÕES IA E PROMPT	TENSORFLOW; KERAS; PYTORCH
REDES NEURAIS E DEEP LEARNING	TENSORFLOW; PYTORCH
IoT E ROBÓTICA	ARDUINO IDE; RASPBERRY PI, ESP32
HANDS-ON PROJECT	ARDUINO IDE; SOLIDWORKS, TINKERCAD, THUNDER LASER, ULTIMAKER CURA

2º ANO	
COMPONENTE CURRICULAR	FERRAMENTAS DE APOIO
MACHINE LEARNING	SCIKIT-LEARN; TENSORFLOW; PYTORCH
DESENVOLVIMENTO MOBILE	FLUTTER; REACT NATIVE
MULTIPLATAFORMA	
DATA BASE	MYSQL; POSTGRESQL; MONGODB; SQLITE
VISÃO COMPUTACIONAL PROCESSAMENTO DE IMAGENS	OPENCV; TENSORFLOW
HANDS-ON PROJECT	ARDUINO IDE; SOLIDWORKS, TINKERCAD, THUNDER LASER, ULTIMAKER CURA

61

3º ANO	
COMPONENTE CURRICULAR	FERRAMENTAS DE APOIO
CHATBOTS E AGENTES VIRTUAIS	DIALOGFLOW; RASA; IBM WATSON ASSISTANT
PLATAFORMAS COGNITIVAS E SISTEMAS DE RECONHECIMENTO E VOZ	GOOGLE CLOUD AI PLATFORM, IBM WATSON MICROSOFT AZURE COGNITIVE SERVICES
LEIS GERAIS DE PROTEÇÃO E DADOS (LGPD)	PRIVACYTOOLS
CYBER SEGURANÇA COGNITIVA	GDPR COOKIE CONSENT
SOLUÇÕES DE IA PARA NEGÓCIOS	TABLEAU; POWER BI
HANDS-ON PROJECT	ARDUINO IDE; SOLIDWORKS, TINKERCAD, THUNDER LASER, ULTIMAKER CURA

9 – Docentes – a Instituição encaminhou relação docente com respectiva formação. Por oportuno, informa-se que qualquer contratação docente deverá estar em acordo com o previsto nos artigos 51 a 54 da Deliberação CEE 207/2022, para o Curso Técnico, e na Indicação CEE 213/2021, para a Formação Geral



Básica.

10 – Certificados e Diplomas

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, com validade nacional, satisfeitas as exigências relativas:

- ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Cumprido esclarecer que a emissão do Diploma do Curso Técnico está condicionada à Conclusão do Ensino Médio e, conseqüentemente da Formação Geral Básica, no caso de curso integrado como o pretendido pela Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos da Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022 e deste Parecer, defere-se o pedido de Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Inteligência Artificial, em caráter experimental, a ser ministrado pelo Colégio FIAP Tech School, situado à Avenida Lins de Vasconcelos, 1264, São Paulo, Capital, mantida por VSTP Educação SA., CNPJ 11.319.526/0004-06, pelo prazo de 3 (três) anos, com a oferta de 100 vagas anuais, divididas em 2 turmas de 50 estudantes.

2.2 A continuidade da oferta do Curso autorizado fica submetida à avaliação e reconhecimento nos termos do art. 34 da Deliberação CEE 207/2022.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro Sul, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 24 de junho de 2025.

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Cláudia Maria Costin, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Reunião por Videoconferência, em 02 de julho de 2025.

a) Cons^a Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Salão Nobre “José Ermírio de Moraes Filho”, em 06 de agosto de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 191/2025 - Publicado no DOESP em 07/08/2025 - Seção I - Página 79

